



LEI 929 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
AUTÓGRAFO N° 1111, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
PROJETO DE LEI N° 17, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 1.955.549,32** (Um Milhão, e Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais, e Trinta e Dois Centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10	SAÚDE
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1041	<u>PROGRAMA MS - SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES (AME) – INVESTIMENTOS.</u>
D.R.: (05.309.0002)	<u>CONVÉNIO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES (AME) - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO.</u>
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 99.913,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10	SAÚDE
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1041	<u>PROGRAMA MS - SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES (AME) – INVESTIMENTOS.</u>
D.R.: (05.309.0002)	<u>CONVÉNIO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES (AME) -</u>





BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO - CONTRAPARTIDA

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 4.995,65

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 104.908,65

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1042 PROGRAMA M.S. - SUS/FEDERAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - INVESTIMENTO.
D.R.: (05.309.0003) CONVÊNIO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO.

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 100.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1042 PROGRAMA M.S. - SUS/FEDERAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - INVESTIMENTO.
D.R.: (01.309.0003) CONVÊNIO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 5.000,00

TOTAL DO CONVÊNIO..... R\$ 105.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1043 PROGRAMA M.S./FEDERAL - INCREMENTO TEMP. P/ CUSTEIO SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - INVESTIMENTO.
D.R.: (05.309.0004) CONVÊNIO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO.

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$200.000,00





02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.1043 PROGRAMA M.S./FEDERAL - INCREMENTO TEMP. P/ CUSTEIO SERV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - INVESTIMENTO.
D.R.: (01.309.0004) CONVÊNIO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUS/FEDERAL - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 10.000,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 210.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.2086 PROGRAMA SUS/SP Nº 0930 - ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO - CUSTEIO.
D.R.: (02.309.0005) CONVÊNIO/PROGRAMA SUS/SP Nº 0930 - ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP, E AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS OU INUSITADAS DE RISCOS SANITÁRIOS E EPIDEMIOLÓGICOS, CONFORME RESOLUÇÃO SS-95, DE 23/06/2021, E EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2021.026.23451 - CUSTEIO.
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$150.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.2086 PROGRAMA SUS/SP Nº 0930 - ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO - CUSTEIO.
D.R.: (01.309.0005) CONVÊNIO/PROGRAMA SUS/SP Nº 0930 - ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP, E AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS OU INUSITADAS DE RISCOS SANITÁRIOS E EPIDEMIOLÓGICOS, CONFORME RESOLUÇÃO SS-95, DE 23/06/2021, E EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2021.026.23451 - CUSTEIO.-CONTRAPARTIDA
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 7.500,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 157.500,00



02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS	
02.08.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE	
CARÁTER NÃO SOCIAL	CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA	
02.08.01.15.452.0005.1044	MILTRÔ DE BARROS - MEIRELLES - INVESTIMENTO.	
D.R.: (05.100.0072)	CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MILTRÔ	
DE BARROS - MEIRELLES, CONTRATO DE REPASSE CEF N° 900243/2020 - OPERAÇÃO N° 1070906-02, EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 004719/2020 [FEDERAL] - INVESTIMENTO.		
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$238.856,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS	
02.08.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE	
CARÁTER NÃO SOCIAL	CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA	
02.08.01.15.452.0005.1044	MILTRÔ DE BARROS - MEIRELLES - INVESTIMENTO.	
D.R.: (01.100.0072)	CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MILTRÔ	
DE BARROS - MEIRELLES, CONTRATO DE REPASSE CEF N° 900243/2020 - OPERAÇÃO N° 1070906-02, EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 004719/2020 [FEDERAL] - INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA		
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$12.918,68
TOTAL DO CONVÊNIO		R\$ 251.774,68
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS	
02.08.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE	
CARÁTER NÃO SOCIAL	CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENT. ASFÁLT. TRECHO AV.	
02.08.01.15.452.0005.1045	PREF. SEVERINO ALVES FILHO - MEIRELLES - INVESTIMENTO.	
D.R.: (05.100.0073)	CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA	
AVENIDA PREFEITO SEVERINO ALVES FILHO - MEIRELLES, CONTRATO DE REPASSE CEF N° 899790/2020 - OPERAÇÃO N° 1070964-46, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 004582/2020 [FEDERAL] - INVESTIMENTO.		
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$238.856,00



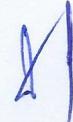
02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE
CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.1045 CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENT. ASFÁLT. TRECHO AV.
PREF. SEVERINO ALVES FILHO - MEIRELLES - INVESTIMENTO.
D.R.:(01.100.0073) - CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA
AVENIDA PREFEITO SEVERINO ALVES FILHO - MEIRELLES, CONTRATO DE REPASSE CEF N°
899790/2020 - OPERAÇÃO N° 1070964-46, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N°
004582/2020 [FEDERAL] - INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$34.123,46

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 272.979,46

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE
CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.1046 CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE
TRECHO DA RUA PARAIBA - JARDIM BRASIL - INVESTIMENTO.
D.R.:(02.100.0074) - CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA
RUA PARAIBA - JARDIM BRASIL, EMENDA PARLAMENTAR N° 2021.004.21693 [ESTADUAL] - OBRAS
DE INFRAESTRUTURA URBANA - INVESTIMENTO.
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$150.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE
CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.1046 CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE
TRECHO DA RUA PARAIBA - JARDIM BRASIL - INVESTIMENTO.
D.R.:(01.100.0074) - CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA
RUA PARAIBA - JARDIM BRASIL, EMENDA PARLAMENTAR N° 2021.004.21693 [ESTADUAL] - OBRAS
DE INFRAESTRUTURA URBANA - INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 24.737,57

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 174.737,57





02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE
CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.1047 CONVÊNIO SDR/ESTADUAL – PAVIM. ASFÁLTICA TRECHO AV.
PREF. DOMINGOS MARUCCI - TANQUE VELHO - INVESTIMENTO.
D.R.:(02.100.0075) - CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA
AVENIDA PREFEITO DOMINGOS MARUCCI - TANQUE VELHO, EMENDA PARLAMENTAR N°
2021.024.23901 [ESTADUAL] - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA -INVESTIMENTO.
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$500.000,00

02 PODER EXECUTIVO
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE
CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.1046 CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE
TRECHO DA RUA PARAIBA - JARDIM BRASIL -INVESTIMENTO.
D.R.:(01.100.0075) - CONVÊNIO SDR/ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA
AVENIDA PREFEITO DOMINGOS MARUCCI - TANQUE VELHO, EMENDA PARLAMENTAR N°
2021.024.23901 [ESTADUAL] - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - INVESTIMENTO.
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 39.686,80

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 539.686,80

TOTAL GERAL DOS CONVÊNIOS R\$ 1.955.549,32

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recursos o excesso de arrecadação nos seguintes valores:

I - no valor de **R\$ 99.913,00** (Noventa e Nove Mil, e Novecentos e Treze Reais), do Programa Ministério da Saúde/SUS Federal - **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES (AME)**;

II - no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), do Programa Ministério da Saúde/SUS Federal - **INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (PAB)**;



III - no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), do Programa Ministério da Saúde/SUS Federal - **INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;**

IV - no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), da Secretaria de Estado da Saúde/SUS SP - **PROGRAMA SUS/SP Nº 0930 - ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP, E AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS OU INUSITADAS DE RISCOS SANITÁRIOS E EPIDEMIOLÓGICOS;**

V - no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), do Ministério do Desenvolvimento Regional/**FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MILTRO DE BARROS - MEIRELLES, CONTRATO DE REPASSE CEF Nº 900243/2020;**

VI - no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), do Ministério do Desenvolvimento Regional/**FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA PREFEITO SEVERINO ALVES FILHO - MEIRELLES, CONTRATO DE REPASSE CEF Nº 899790/2020;**

VII - no valor de R\$ 150.000,00 (Centos e Cinquenta Mil Reais), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional/**ESTADUAL - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA RUA PARAIBA - JARDIM BRASIL/OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA;**

VIII - no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional/**ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA PREFEITO DOMINGOS MARUCCI - TANQUE VELHO/OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.**

TOTAL GERAL DOS RECURSOS DOS CONVÊNIOSR\$ 1.816.587,16

Artigo 3º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações no valor de R\$ 138.962,16 (Cento e Trinta e Oito Mil, e Novecentos e Sessenta e Dois Reais, e Dezesseis Centavos), conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10	SAÚDE
02.11.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.2007	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</u>
D.R.: (01.310.0000)	SAÚDE-GERAL - TESOURO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA



3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (FICHA 320) R\$ 27.495,65

TOTAL DAS CONTRAPARTIDAS DO SUS R\$ 27.495,65

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE
CARÁTER NÃO SOCIAL	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL</u>
02.08.01.15.452.0005.2005	GERAL - TESOURO
D.R.: (01.110.0000)	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (FICHA 204)

R\$ 111.466,51

TOTAL DAS CONTRAPARTIDAS DO MDR/SDR. R\$ 111.466,51

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES R\$ 138.962,16

Artigo 4º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 0897/2020**, de 23 de Julho de 2020 (**LDO**- Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), e a **Lei nº 0792/2017**, de 27 de dezembro de 2017 (**PPA**- Plano Plurianual Anual do Quadriênio de 2018 à 2021).

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 21 de setembro de 2021.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA